

DECRETO Nº 165, DE 25 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.590,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 25 de julho de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE Angicos/RN

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.590,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				2.590,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				2.590,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	2.590,00	
Anexo II (Redução)				2.590,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				2.590,00
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				2.590,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	2.590,00	

ANGICOS/RN, 25 de julho de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal